

DECRETO Nº 3897

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2014 NO VALOR DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

O Prefeito do Município de Mafra **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar com recursos do superávit financeiro do exercício de 2014 da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde, através da fonte de recursos 0.164 Atenção Básica no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), conforme segue:

UNIDADE GESTORA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – PROGRAMAS DE SAÚDE

101220016.2.169000 COFINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA

(411) 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 20.000,00

FONTE: 0.364 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

ANTERIOR – ATENÇÃO BÁSICA

(428) 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 75.000,00

FONTE: 0.364 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

ANTERIOR – ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 08 de dezembro de 2015.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS

Secretário Municipal da Administração

ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento